

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



1- DATA: 23/05/2022
2 - UNIDADE REQUISITANTE: Responsável pela requisição: Coordenadoria de Manutenção Telefone/ramal para contato: Maria Aparecida G D Leoncini
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Contratação de empresa para substituição de 370 litros de óleo isolante do transformador de 150 kVA existente no Fórum Trabalhista de Franca. A empresa será responsável pela retirada do óleo existente, em situação crítica, pelo abastecimento de novo óleo isolante. A empresa deverá dar o destino adequado ao óleo e informar o Tribunal qual o destino adotado.
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Se sim, justificar DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Imediatamente.
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO: () NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não.
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: Na execução da manutenção anual, contratada pelo TRT para o transformador do Fórum Trabalhista de Franca, foi constatada a necessidade de substituição do óleo isolante por não apresentar as características necessárias no tocante a qualidade exigida por Norma Técnica.
7 - PREVISÃO DE CUSTOS R\$ 9.215,00 (orçamento anexo).
8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? (X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação 8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 É prevista marca de referência? Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 É exigida marca específica? Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Prazo de execução: 01 (um) dia, devendo a execução ser agendada para um fim de semana (sábado ou domingo) ou feriado, a ser combinado com a unidade trabalhista.

Endereço para execução dos serviços: Rua Frei Germano, 2.310 - bairro Estação - FRANCA-SP - CEP: 14.405-215 (Fórum Trabalhista de Franca).

O agendamento será feito junto a Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Franca, com a diretora de serviço Leila Carla Lima Taveira – Telefone (16) 3723-4946, (16) 3721-1672, (16) 3723-4122, (16) 3721-3529, no horário das 12:00 às 18:00 h.

Outras informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria de Manutenção no telefone (19) 3231-9500, ramal 2267 ou 2268, das 11:00 às 19:00 h.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: 12 meses.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do C S J T :
https://trt15.jus.br/system/files/comunicacao-social/Comunicados/2021_pdf/2021_10_20_Resolucao_CSJT_310.pdf

11.1- “2.6 Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos

Para os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos, tais como elevadores, equipamentos odontológicos, condicionadores de ar, equipamentos gráficos, a contratada também deve:

a) Utilizar peças e componentes de reposição certificadas pelo Inmetro, de acordo com a

legislação vigente;

b) Efetuar o descarte de peças e materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão.”

11.2- Em acréscimo aos critérios de sustentabilidade o óleo retirado deverá ter o descarte feito de acordo com recomendações da CETESB.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? NÃO SIM Se sim, indicar quais

normas: O novo óleo isolante a ser colocado no transformador deverá atender a norma NBR 10576.

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES